



# Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

## *Comunicado Oficial*

Vem por este meio a Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP), comunicar a todos os clubes praticantes de atletismo, autarquias, forças de segurança e demais entidades do distrito de Portalegre, as decisões tomadas na sequência de reunião de direção de emergência da AADP tida no dia 22/01/2017.

Face ao incumprimento por parte dos clubes, atletas e organizações, das indicações dadas por esta associação no que diz respeito aos assuntos abaixo mencionados:

- 1- Apólices de seguros obrigatórios por lei para todos os atletas não filiados, a serem remetidas para a AADP, por forma a garantir que todos os participantes nas provas, dispõem de seguro de acidentes pessoal/desportivo, uniformizando assim procedimentos e garantindo que em caso de sinistro todos os atletas recebem o tratamento adequado;
- 2- Não solicitação de parecer à AADP para realização de provas de estrada, corta-mato e trail de acordo com a lei em vigor;
- 3- Anúncio da realização de provas, sem comunicação prévia à AADP;
- 4- Publicação de regulamentos de prova sem que os mesmo tenham sido devidamente autorizados por parte da AADP, de acordo com regulamentos em vigor;
- 5- Não colocação de logotipo da AADP em todos os cartazes de provas realizadas;

Em virtude destes acontecimentos, viu-se esta Direção obrigada a tomar medidas que salvaguardam o cumprimento das leis da República Portuguesa e demais regulamentos desportivos da Internacional Association of Athletics Federations (IAAF) e Federação

Patrocinadores Oficiais:



Sede: Avenida de Badajoz, nº1 | 7300-306 Portalegre | Telefone: 245202133 | Email: portalegre@fpattelismo.org



# Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

Portuguesa de Atletismo (FPA).

Foram então deliberadas as seguintes medidas a serem implementadas com efeito imediato:

- 1- Todos os atletas que participem em competições da AADP devem encontrar-se devidamente filiados, ficando os restantes impedidos de participar em qualquer competição da AADP.
- 2- Todos os atletas que pretendam de forma experimental praticar a modalidade, seja em pista, em estrada ou em corta-mato e não sejam filiados na AADP, a sua participação tem um custo de inscrição de 5 euros.
- 3- No valor da inscrição do atleta não filiado, está incluído o seguro de acidentes pessoais, ficando a contratação do seguro de cada atleta a cargo da AADP, sendo responsabilidade da organização da prova, o envio até no máximo de uma semana antes da realização da prova de cópia da apólice de seguro de responsabilidade civil da prova, sob pena da não realização da mesma.
- 4- Todas as inscrições realizadas após o término do prazo estipulado no regulamento da prova, acresce uma taxa de 3 euros para atletas não filiados e de 1 euro para os atletas filiados.
- 5- Todas as inscrições em provas AADP, devem ser feitas junto desta associação, através do endereço electrónico [portalegre@fpatletismo.org](mailto:portalegre@fpatletismo.org), garantindo assim, um maior controlo da AADP, sobre os atletas que participam nas prova e não dispõem de seguro obrigatório por lei.
- 6- Cabe a direção e respetivo diretor técnico regional, analisar individualmente as situações de atletas que recorrentemente participem em provas AADP e que não se encontrem filiados para a prática da modalidade, devendo os mesmos ser impedidos de realizar provas até efetivarem a sua filiação.
- 7- Na próxima época desportiva só participam nas competições da AADP, atletas e clubes devidamente filiados, sendo as presentes normas utilizadas na corrente época, num regime de transição.

Patrocinadores Oficiais:



Sede: Avenida de Badajoz, nº1 | 7300-306 Portalegre | Telefone: 245202133 | Email: [portalegre@fpatletismo.org](mailto:portalegre@fpatletismo.org)



# Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

- 8- O anúncio público de provas que se realizem no distrito de Portalegre sejam elas de Pista, Estrada, Corta-Mato ou Trail, sem comunicação prévia a AADP, são estritamente proibidos, devendo o parecer emitidos pela AADP para realização da prova, em caso de situações recorrentes emitidos negativamente.
- 9- No caso de provas que se realizem sem o parecer da associação que supervisiona, organiza e regulamenta a modalidade no distrito, deve agir-se de acordo com a lei em vigor, devendo alertar-se as forças de segurança locais, bem como demais parceiros da prova, alertando para a realização de uma prova não licenciada com as consequências que daí advém para as organizações e demais entidades.
- 10- Todas as provas em que os regulamentos sejam tornados públicos pela organização, sem que antes tenham sido sujeitos a parecer da AADP, devem ser de imediato emitidos de forma negativa.
- 11- Todos os cartazes publicitários de provas organizadas ou que contem com a colaboração da AADP, que não contenham o logotipo da associação de atletismo, sem que para tal exista uma justificação, devem ver os seus pareceres emitidos de forma negativa.

Todas as medidas mencionadas no comunicado, tem efeito imediato e visam garantir o cumprimento das leis da República Portuguesa, regulamentos desportivos da IAAF e FPA, bem como os demais regulamentos internos das competições da AADP.

Portalegre, 23 de Janeiro 2017

A Presidente da Direcção

*Para Marisa Barreto Costa Madeira*

Patrocinadores Oficiais:



Sede: Avenida de Badajoz, nº1 | 7300-306 Portalegre | Telefone: 245202133 | Email: portalegre@fpalletismo.org